

A Diretoria da Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011 e Decreto Estadual nº 45.683, de 09/08/2011, vem normatizar e regulamentar a exploração do Jogo Minas5, do sistema de captação de apostas “On-Line/Real Time” na modalidade de concurso de prognósticos, com fundamento na Lei Estadual nº 9.475 de 23/12/1987 e Decreto Estadual nº 38.626 de 27/01/97, por este instrumento,

RESOLVE:

Art.1º- Tornar pública a estrutura do jogo Minas5, que consiste na indicação, pelo apostador, de um conjunto de prognósticos sobre números inteiros contidos no impresso divulgador denominado volante, o qual é registrado no terminal eletrônico de captação de apostas ligado pelo sistema “on-line/real time”, a um computador central, com distribuição de prêmios pré-fixados.

Art.2º- O Minas5 combina premiação fixa com variável e será comercializado no âmbito do Estado de Minas Gerais, através de terminais de captação de apostas no sistema on-line/real time, instalados nos pontos de venda credenciados pelo Consórcio Intralot, durante 7 ( sete ) dias por semana, no horário de 8:00h às 2:00 h, com sorteios de 2ª feira a Sábado, exceto feriados, sendo exibidos entre 20h:00 e 20h45.

Art.3º- Do jogo Minas 5:

I - É operacionalizado pelo Consórcio Intralot, vencedor da Concorrência Pública Internacional LEMG 001/2009;

II - É supervisionado e fiscalizado pela Loteria do Estado de Minas Gerais;

III- As vendas do Minas5 estão autorizadas em todo o período de vendas compreendendo o horário de 08h00 as 02h00 nos terminais instalados nos revendedores autorizados pelo Consórcio Intralot. As vendas do sorteio do dia serão encerradas às 19h55. A partir desse momento, as vendas registradas no sistema serão válidas para o próximo sorteio;

IV- Os sorteios serão realizados em Máquinas Sorteadoras Automáticas, denominadas tómbolas, em local apropriado para tal atividade. O resultado de cada sorteio será divulgado em todos os terminais lotéricos instalados nos revendedores credenciados;

VI- O jogo Minas5 utiliza formulário impresso de aposta, denominado volante, disponível nos pontos de venda conforme modelo no Anexo I desta portaria. A aposta consiste na marcação de prognósticos no volante ou sua indicação de forma verbal para registro pelo operador do ponto de venda, que após convertidos em apostas efetivas através dos terminais lotéricos, submetem-se aos sorteios e contemplações de prêmios específicos, conforme tabela de premiação constante no Anexo II, desta portaria;

VII- O volante contém quatro (4) painéis, intitulados “Aposta 1, Aposta 2, Aposta 3 e Aposta 4”, estes painéis são numerados de 1 a 34 universo numérico para a seleção dos 5 (cinco) prognósticos da aposta. Cada painel, ou área de aposta, contém a opção de escolha de Aposta Automática e Anular. Adicionalmente, o volante contém uma área para que o jogador possa escolher participar de 2 (dois) a 30 (trinta) sorteios consecutivos.

Art.4º - Integram a dinâmica do Minas5:

- I - O prognóstico que é a indicação de 5 (cinco) números, do intervalo de números inteiros compreendidos entre 1 (um) a 34 (trinta e quatro) impressos nas áreas de apostas 1 a 4, sendo caracterizado em prognóstico ativo, quando essa indicação é feita por escolha do próprio apostador e prognóstico passivo, quando o terminal de apostas os escolhe automaticamente;
- II- A aposta que é o ato pelo qual o apostador seleciona um conjunto de prognósticos contidos no mesmo volante impresso para concorrer a uma ou mais extrações simultâneas;
- III - Está estruturado na matriz 1 x 34 x 5 na qual:
  - a) 34 (trinta e quatro) - é o intervalo de números inteiros consecutivos, compreendidos entre 1 e 34 (trinta e quatro), inclusive, que compõem o universo de escolha do apostador;
  - b) 5 (cinco) - é quantidade máxima de números daquele universo que o apostador pode escolher, para cada aposta;
  - c) 5 (cinco) - é a quantidade de números inteiros daquele universo que é extraído em cada sorteio.

Art.5º- Opções de Apostas:

5.1- As opções de apostas para participação do jogador no Minas5 são as seguintes:

- I- **Apostas Simples:** Para uma seleção simples, o jogador deve marcar 5 (cinco) números entre os 34 (trinta e quatro) disponíveis na área de seleção de números. Cada combinação de 5 (cinco) números dessa área é igual a uma coluna. Por fim, o terminal imprime um comprovante de aposta com as informações detalhadas no artigo 7º desse documento;
- II- **Aposta Verbal:** O jogador, sem a utilização de um volante, diz ao operador os cinco (5) números escolhidos e a quantidade de sorteios no qual ele quer participar. As informações serão inseridas manualmente pelo agente no sistema através do terminal. Por fim, o terminal imprime um comprovante de aposta aplicando as mesmas regras usadas em apostas através do preenchimento do volante;
- III- **Aposta Automática:** O jogador não marca nenhum número ou marca menos do que cinco (5) números e a opção Aposta Automática, (ou orienta o operador dessa forma) e o sistema escolherá aleatoriamente os números faltantes. O jogador pode ainda escolher (ou orientar o operador) o número de sorteios (Sorteios Consecutivos) do qual participará;
- IV- **Sorteios Consecutivos:** Para participar em mais de um (1) sorteio com o mesmo volante, o jogador deve marcar o número de sorteios na área Sorteios Consecutivos. Seleções de dois (2) a trinta (30) sorteios consecutivos estão disponíveis. O número de sorteios selecionado será aplicado em todas as apostas

marcadas no volante. Se não for marcada nenhuma opção nessa área o sistema automaticamente alocará a aposta marcada para o próximo sorteio disponível.

Art.6º-Cálculo do Custo Total do Comprovante de Aposta:

6.1- O volante de aposta contém 4 (quatro) áreas de jogo denominadas Painéis de Jogadas: Aposta 1, Aposta 2, Aposta 3 e Aposta 4. Para cada volante preenchido com apostas, será emitido um “recibo de aposta” contendo todas as escolhas do jogador. Os números escolhidos não precisam ser os mesmos nas 4 (quatro) áreas. O valor por aposta no Minas5 é de R\$ 1,00.

6.1.1 - O valor total de uma aposta do Minas5 é calculado da seguinte forma:

I - Valor por área do Volante do Minas5 = Valor padrão (R\$1,00) x Número de áreas de jogo (Painéis de jogadas /Aposta 1, Aposta 2, Aposta 3 e Aposta 4) selecionados X Sorteios Consecutivos ( Área do volante “ De quantos sorteios quer participar?”);

II- O jogador escolhe 4 (quatro) áreas de jogo (Painéis de jogadas / Aposta 1, Aposta 2, Aposta 3 e Aposta 4) e não marca nenhuma opção na área de Sorteios Consecutivos (Área do volante : “ De quantos sorteios quer participar?”). Exemplo:

R\$ 1,00 (Valor por área de jogo) X 4 (Número de áreas de jogo) X 1 (Número de Sorteios) = R\$ 4,00.

III-O Jogador escolhe 2 áreas de jogo (2 painéis de jogada) e escolhe participar de 5 sorteios consecutivos: (Área do volante: “ De quantos sorteios quer participar? ”). Exemplo:

R\$ 1,00 (Valor por áreas de jogo) X 2 (Número de áreas de jogo) X 5 (Número de Sorteios) = R\$ 10,00.

Art.7º- Para toda e qualquer aposta efetivada é emitido o respectivo comprovante de aposta, impresso pelo terminal, contemplando as seguintes informações:

I - Representação gráfica do código de barras;

II - Apresentação numérica do código de barras;

III - Números de identificação do agente, do operador do terminal, do terminal e da transação;

IV - Data e hora da inserção da aposta no terminal;

V - Valor total da aposta;

VI- Descrição dos prognósticos por tipo de jogo/aposta e os números selecionados;

VII - Resultado do valor da aposta marcada na área sorteios consecutivos.

VIII- Identificação do número de sorteios consecutivos para o qual esta participando o apostador, o número do primeiro e último destes sorteios e a data do primeiro sorteio.

Art.8º- Dos Sorteios do Minas5:

8.1- Os sorteios do Minas5 acontecerão em horários pré-determinados no respectivo Plano de Jogo versão 24/05/2013 e serão realizados através de equipamento próprio para a atividade (máquinas automáticas de sorteio, a partir de agora identificadas como tómbolas), contendo esferas numeradas (bolas) no universo definido no plano de jogo;

8.2- As normas para realização dos sorteios estão definidas no documento intitulado “Procedimentos de Sorteios Presenciais-Versão de 15/04/2013”, anexo ao Plano de Jogo Minas5 aprovado pela LEMG.

8.3- Fiscalização dos Sorteios:

8.3.1- Para a gestão dos sorteios os Procedimentos de Sorteios Presenciais aprovados pela LEMG, estabelecem uma equipe composta de:

- a) Um representante da Concessionária- Coordenador de Sorteios;
- b) Um representante da LEMG;
- c) Um representante da auditoria externa.

8.3.2- A equipe acima tem como função conduzir e fiscalizar todo o procedimento de sorteio presencial; destacando entre as principais atividades, as seguintes:

- 1) Preparar o local de realização dos sorteios, observar o dia e a hora do sorteio;
- 2) Realizar testes e aferição do material e equipamentos associados ao sorteio. Os testes devem ser realizados antes de cada sorteio para assegurar a condição ideal dos componentes utilizados nele utilizados e o adequado funcionamento dos equipamentos;
- 3) Cuidar para que todos os equipamentos e acessórios usados nos sorteios sejam guardados em local seguro com tranca.;
- 4) Observar a maneira de iniciar e finalizar o sorteio, cuidando para que as vendas do jogo para o sorteio do dia sejam encerradas no horário definido no Plano de Jogo;
- 5) Gravar os testes e o sorteio oficial ao vivo, franqueando o acesso ao público interessado. A transmissão do sorteio não será ao vivo e será exibido em horário prefixado no artigo 2º dessa portaria;
- 6) Gravar os números vencedores no sistema do jogo;
- 7) Registrar em ata, as etapas do sorteio, atestando que o mesmo foi conduzido de acordo com todos os procedimentos e regras propostas nos

PORTARIA Nº 014/2013

procedimentos de sorteio aprovados.

8.4-O Coordenador do Sorteio em conjunto com o representante da LEMG deverá checar via terminal se as vendas não estão mais permitidas para o sorteio do dia depois da hora de encerramento definida no Plano de Jogo e registrar em ata;

8.4.1-Cada Sorteio terá um número único correspondente, sendo o primeiro considerado como o 0001. Um sorteio é considerado completo quando as 5 (cinco) bolas forem sorteadas.

8.5- Após o sorteio o Coordenador de Sorteios e o representante da LEMG inserirão no sistema de gestão do jogo os números sorteados;

8.5.1-Após validação dos números inseridos no sistema de gestão do jogo, o Coordenador de Sorteios libera no sistema os prêmios para pagamento. A partir desse momento os ganhadores já estarão aptos a reclamar seus prêmios nos Pontos de Venda. Todo esse processo deve ser acompanhado pelo representante da firma de Auditoria externa e da LEMG.

8.6- As normas contidas nos “Procedimentos de Sorteios Presenciais - Versão de 15/04/2013” visando seu aprimoramento poderão ser reeditadas em novas versões, sem prévio aviso.

Art.9º- Das Categorias de Vencedores e Estrutura de Premiação:

9.1- A premiação mínima para o jogo Minas5 é de 60% da arrecadação bruta de cada sorteio;

9.2- Os prêmios serão pagos de acordo com a Tabela de Premiação constante no Anexo II. As 4 (quatro) categorias de vencedores previstas na tabela de premiação do Minas5 são : 1ª Categoria - apostas com 5 acertos, 2ª Categoria- apostas com 4 acertos, 3ª Categoria - apostas com 3 acertos e 4ª Categoria - apostas com 2 acertos;

9.2.1- As categorias de apostas são baseadas na quantidade de números previstos na aposta que correspondam aos sorteados. Somente a categoria premiada mais alta será considerada, sendo observada a maior quantidade de números certos que cada aposta contiver.

9.3- A distribuição dos 60 % da arrecadação bruta destinados à premiação será efetuada entre as quatro categorias de premiação conforme percentuais abaixo:

Categorias	Acertos	Percentual dos 60% a ser distribuído
1ª	5	59,90%
2ª	4	6,10%
3ª	3	12,15%
4ª	2	21,85%
Total		100 %

PORTARIA Nº 014/2013

9.3.1- Quando existir ao menos um ganhador com 5 números (1ª Categoria), os prêmios da Tabela de Premiação, Anexo II desta Portaria, são os seguintes:

- a) R\$ 100.000,00 para a 1ª Categoria;
- b) R\$ 70,00 para a 2ª Categoria;
- c) R\$ 5,00 para a 3ª Categoria;
- d) R\$ 1,00 para a 4ª Categoria.

9.3.2- Se não houver ganhadores com 5 números, uma porcentagem do valor destinado ao prêmio da 1ª Categoria será destinado à formação do fundo de reserva, descrito no artigo 10º desta portaria. E a porcentagem restante será repartida igualmente entre os ganhadores com 4 números, podendo este prêmio desta categoria chegar ao prêmio máximo de até R\$ 1.000,00 por aposta ganhadora;

9.3.3- Se o valor total dos prêmios repartidos entre os ganhadores com 4 números for inferior ao valor disponível a porcentagem para ser repartida, o excedente será distribuído igualmente entre os ganhadores com 3 números, chegando ao prêmio máximo de até R\$ 100,00 por aposta ganhadora;

9.3.4- Se houver excedente do valor a ser distribuído para a 3ª Categoria o mesmo será destinado à reserva de pagamento do prêmio da 1ª Categoria.

Art.10º-Da Formação da Reserva Para Pagamento do Prêmio da 1ª Categoria:

- 10.1- Será constituído uma reserva para pagamento do prêmio da 1ª Categoria, que será formada com uma porcentagem do valor do prêmio da 1ª Categoria, quando não houver acertador para esta categoria no sorteio apurado;
- 10.2- As porcentagens usadas para criação da reserva será de 80% e poderão ser alteradas com prévia comunicação à LEMG por parte da Intralot;
- 10.3- No caso do jogo Minas5 ser descontinuado ou extinto o saldo remanescente da reserva de pagamento do prêmio da 1ª Categoria será distribuído nos pagamentos de prêmios do sorteio final.

Art. 11- O pagamento de prêmios é efetuado mediante contra-entrega do recibo/bilhete premiado ao revendedor credenciado ou onde designado no respectivo recibo/bilhete, após sua validação em qualquer terminal conectado “on-line” ao computador central.

Art. 12 -Do Pagamento Parcial da Aposta Premiada:

- 12.1- Quando o recibo é apresentado e ainda está participando de outros sorteios ainda não realizados, o operador irá pagar os prêmios devidos de acordo com o plano de premiação e o terminal irá emitir um recibo com os valores pagos nesses respectivos sorteios. É emitido recibo de troca, válido para os sorteios restantes;
- 12.2- Os revendedores do jogo Minas5 são, obrigatoriamente, responsáveis pelo pagamento de prêmios até R\$ 100,00 (Cem reais) e, facultativamente, por aqueles compreendidos entre esse valor até R\$ 1.710,79 (Um mil e setecentos e dez reais e

PORTARIA Nº 014/2013

setenta e nove centavos). Os demais prêmios serão pagos diretamente na Concessionária (Consórcio Intralot) ou onde ela designar;

12.3- Haverá recolhimento de Imposto de Renda - Pessoa Física aos prêmios que excederem o valor estipulado pela tabela de alíquotas de imposto de renda do Ministério da Fazenda nos termos da legislação vigente (Lei 11.941/09 Art. 56 de 27/05/09) cabendo à Concessionária (Consórcio Intralot) efetivar este recolhimento a quem de direito, além de identificar os respectivos ganhadores e registrar nos recibos de pagamento dos prêmios as seguintes informações:

- a) Número sequencial do recibo/bilhete;
- b) Data do pagamento do prêmio;
- c) Nome completo do ganhador;
- d) CI;
- e) CPF;
- f) Endereço, valor do prêmio e IRPF;
- g) Anexar cópia de comprovante de endereço.

Art.13- Os prêmios prescrevem após 90 (noventa) dias do respectivo sorteio;

Art.14- Os prêmios prescritos serão repassados à LEMG, conforme contrato 01/2010;

Art.15- É proibida a venda de bilhetes lotéricos e equivalentes às crianças ou adolescentes - Art.81 da Lei 8069 de 13/07/1990;

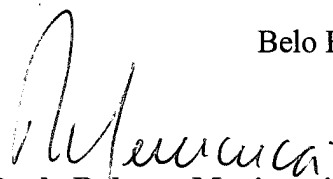
Art.16-Integram esta portaria, independentemente de transcrição, o plano de jogo intitulado Minas5- Versão I - de 24/05/2013, e “Os Procedimentos de Sorteios Presenciais do Minas5”- Versão de 15/04/2013, anexo ao Plano de Jogo;

Art.17-A participação do apostador no Minas5 importa na adesão do apostador a todas as condições reguladas pela presente Portaria e demais atos de execução que vierem a ser emitidos pela LEMG;

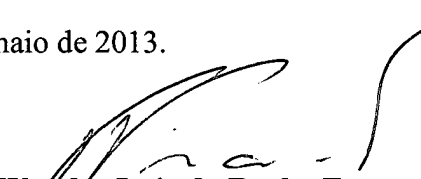
Art.18- Os casos omissos serão resolvidos pela Loteria do Estado de Minas Gerais, mediante deliberação de sua Diretoria;

Art.19- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

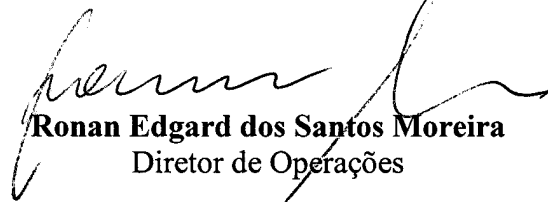
Belo Horizonte 27 de maio de 2013.



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor-Geral




**Wander Luiz da Rocha França**  
Vice-Diretor Geral




**Ronan Edgard dos Santos Moreira**  
Diretor de Operações

ANEXO I

1. Frente do Volante do Minas5.





**intralot**

**APOSTA 1**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34											

APOSTA AUTOMÁTICA       ANULAR

**APOSTA 2**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34											

APOSTA AUTOMÁTICA       ANULAR

**APOSTA 3**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34											

APOSTA AUTOMÁTICA       ANULAR

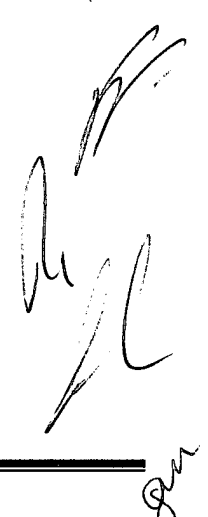
**APOSTA 4**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34											

APOSTA AUTOMÁTICA       ANULAR

**DE QUANTOS SORTEIOS QUER PARTICIPAR?**

<input type="checkbox"/> 02	<input type="checkbox"/> 03	<input type="checkbox"/> 04	<input type="checkbox"/> 05	<input type="checkbox"/> 06	<input type="checkbox"/> 10	<input type="checkbox"/> 20	<input type="checkbox"/> 30
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------





2. Texto do Verso do Volante do Minas5

<p><b>Minas5</b></p> <p>O Minas5 é um jogo de prognósticos. Para jogar, basta escolher 5 dos 34 números disponíveis e marcar esses números no volante, ou pedir ao revendedor credenciado pela INTRALOT para fazer o seu jogo. Você ganha acertando 5, 4, 3 e até 2 números dos 5 escolhidos previamente. O valor por aposta é de R\$1,00. É proibida a venda de bilhetes Lotéricos e equivalentes a crianças e adolescentes, conforme art. 81, inciso VI, da Lei 8.069/90.</p>										
<p><b>Onde Jogar o Minas5</b></p> <p>Procure pelos revendedores credenciados pela INTRALOT em todo o Estado de Minas Gerais. Ou se preferir, consulte o site <a href="http://www.intralot.com.br">www.intralot.com.br</a> para encontrar o ponto de venda mais próximo de você.</p>										
<p><b>Opções de Apostas.</b></p> <p>Aposta Automática: O sistema escolhe, aleatoriamente, os 5 números para você.          . Anular: Marque essa opção caso deseje anular um campo de aposta específico.          . Sorteios Consecutivos: Você pode participar de vários sorteios consecutivos com os mesmos números.</p>										
<p><b>Quais são os prêmios que posso ganhar no Minas5?</b></p> <p>Quando existir ao menos um ganhador com 5 números, os prêmios serão fixos de acordo com a tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="504 884 1054 1059"> <thead> <tr> <th>Categorias</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5 números</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> <tr> <td>4 números</td> <td>R\$ 70,00</td> </tr> <tr> <td>3 números</td> <td>R\$ 5,00</td> </tr> <tr> <td>2 números</td> <td>R\$ 1,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Se houver mais de um ganhador com 5 números, o prêmio maior se divide igualmente entre os ganhadores. Se não houver ganhadores com 5 números, a porcentagem das vendas destinada a essa categoria será repartida igualmente entre os ganhadores com 4 números, chegando ao prêmio máximo de R\$ 1.000,00 por aposta ganhadora. Se o valor total repartido entre os ganhadores com 4 números for inferior ao valor disponível para ser repartido, o excedente será distribuído igualmente entre os ganhadores com 3 números, chegando ao prêmio máximo de R\$ 100,00 por aposta ganhadora. Para mais informações sobre os prêmios, consulte os revendedores credenciados pela INTRALOT ou o site <a href="http://www.intralot.com.br">www.intralot.com.br</a>.</p>	Categorias	Prêmio	5 números	R\$ 100.000,00	4 números	R\$ 70,00	3 números	R\$ 5,00	2 números	R\$ 1,00
Categorias	Prêmio									
5 números	R\$ 100.000,00									
4 números	R\$ 70,00									
3 números	R\$ 5,00									
2 números	R\$ 1,00									
<p><b>Onde recebo meus prêmios do Minas5?</b></p> <p>Prêmios até R\$ 100,00 são pagos em qualquer revendedor credenciado pela INTRALOT. Para receber prêmios acima deste valor, procure um dos revendedores credenciados pela INTRALOT ou a sede da INTRALOT em Belo Horizonte. Prêmios que excedam o valor estipulado pela tabela de Alíquotas de Imposto de Renda do Ministério da Fazenda, terão desconto referente ao I.R., nos termos da legislação vigente. O ganhador do prêmio, desde já, permite à Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG e à INTRALOT a utilização de sua imagem para divulgação junto à mídia. A INTRALOT reserva-se o direito de efetuar qualquer alteração no regulamento mediante comunicação prévia a ser divulgada nos meios de comunicação.</p>										
<p><b>Como são feitos os sorteios do Minas5?</b></p> <p>Os sorteios serão realizados de segunda-feira a sábado (exceto feriados), em horários e locais divulgados com antecedência. As vendas para cada sorteio se encerram às 19h55, do dia do sorteio. Os sorteios serão ainda disponibilizados no site da INTRALOT <a href="http://www.intralot.com.br">www.intralot.com.br</a>.</p>										
<p><b>Qual o prazo que tenho para receber meu prêmio?</b></p> <p>Até 90 dias corridos, após a realização do sorteio, em que sua aposta foi ganhadora. Ao final deste período o prêmio prescreve, conforme artigo 17 do Decreto-Lei 204 de 27 de fevereiro de 1967.</p>										
<p><b>OBSERVAÇÃO:</b>          UTILIZE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA PARA MARCAR SUAS ESCOLHAS. CONFIRA O RECIBO / COMPROVANTE NO ATO DA APOSTA, ELE É A SUA GARANTIA PARA RECEBIMENTO DOS PRÊMIOS.</p>										

ANEXO II

Tabela de Premiação

1.0- Quando existir ao menos um ganhador com 5 números, os prêmios serão fixos de acordo com a tabela abaixo:

<b>Categoria de Vencedores</b>	<b>Acertos</b>	<b>Chances</b>	<b>Valor da premiação</b>
1ª	5 Números	1:278.256,00	R\$ 100.000,00
2ª	4 Números	1:1.919,01	R\$ 70,00
3ª	3 Números	1:68,54	R\$ 5,00
4ª	2 Números	1:7,62	R\$ 1,00

1.1- Se houver mais de um ganhador com 5 números, o prêmio maior da 1ª Categoria se divide igualmente entre os ganhadores;

1.2- Se não houver ganhadores com 5 números, os prêmios correspondentes às categorias 2 ( dois) e 3 (três) serão calculados segundo se explica no artigo 9.3.2. e 9.3.3 dessa portaria.